

**Timbre da Entidade**  
**Nome da Entidade**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM (CEEn)**

A Gerência de Enfermagem do Hospital -----do município de ----- convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada no dia ...../...../....., no horário das ... : ... às ... : ... horas.

**Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn:**

- a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, **individualmente**, com a Comissão Eleitoral, até 10 (dez) dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), **sem a formação de chapas**.
- b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Entidade, dispostos no Art. 7º, incisos I a IV.
- c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.
- d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Entidade. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.
- e) A Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral, não podem ser candidatos às eleições.

**Da Comissão Eleitoral:**

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

<b>Nomes</b>	<b>Nº Inscrição no COREN-SC</b>
<b>01.</b>	
<b>02.</b>	
<b>03.</b>	

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Gerência de Enfermagem.

**Dos resultados**

A Gerência de Enfermagem proclamará os resultados, no **Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Em 15 (quinze) dias, a contar da data do pleito, a Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao COREN-SC, indicando: **a)** o total de eleitores por nível profissional; **b)** o nome de **todos os candidatos eleitos** por nível profissional, acompanhado do número do COREN-SC e o respectivo número de votos, bem como, o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

....., ..... de ..... de 2008.

\_\_\_\_\_  
**COREN-SC**  
**Gerência de Enfermagem**